



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Exibição de Documento ou Coisa nº 0014417-02.2017.8.26.0506

LASPRO CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por **SANEN ENGENHARIA S/A** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **julho e agosto de 2019**.

72-828.1.1 CB/RU
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 – Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sumário

I. INTRODUÇÃO	3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	3
A. Balanço Patrimonial	4
B. Demonstração do Resultado do Exercício	10
C. Funcionários	12
D. Impostos	13
III. CONCLUSÃO	13
IV. ENCERRAMENTO.....	14

I. INTRODUÇÃO

1. A Sanen Engenharia S.A. foi constituída em maio de 2004, logo após a cisão da Leão & Leão, que também originou a Leão Engenharia S.A. tendo sua principal atividade à fabricação de tubos, aduelas e artefatos de concreto. Houve expansão nas empresas do Grupo, incluindo no seu ramo de atividades, a realização de obras de infraestrutura.

2. A partir o ano de 2012 o mercado de engenharia passou a enfrentar dificuldades financeiras e operacionais, piorando com a instalação da operação da Lava Jato em 2014, quando as instituições financeiras deixaram de liberar crédito ao seguimento, e estando a empresa com altos parcelamentos, entrou em crise financeira não vendo outra saída além do pedido de Recuperação Judicial para a superação, solicitando-o em 13 de dezembro de 2016, sendo deferido em 09 de março de 2017.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

4. A situação operacional e financeira da Recuperanda é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados à mesma, conforme Termo de Diligência **(DOC. 1)** como segue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Funcionários; **(D)** Impostos.

5. Seguem apresentadas as análises dos Balanços Patrimoniais e Demonstrativos de Resultado comparativos entre os meses de junho de 2019, mês abordado no relatório anterior, a agosto de 2019, de acordo com os balancetes mensais disponibilizados pela recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

6. Os **Disponíveis** apresentaram redução de 60% durante os meses de junho a agosto de 2019, quando atingiu a quantia de R\$ 15.333 (quinze mil, trezentos e trinta e três reais), condizentes com os extratos bancários disponibilizados relativos aos bancos Bradesco, do Brasil, Caixa Econômica Federal, Daycoval, Inter, Safra, Santander, Sicoob e Sifra, que apresentaram movimentação de entrada e saída de aproximadamente R\$ 28.400.000 (vinte e oito milhões, quatrocentos mil reais) entre julho e agosto de 2019.

7. As duplicatas a receber de **Clientes** cresceram em 14% durante o período analisado, totalizando R\$ 13.739.659 (treze milhões, setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais) em agosto de 2019, tendo por pontos importantes:

- Do valor apresentado na rubrica de clientes já foram descontados, R\$ 1.563.629 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais) relativos a “desconto de duplicatas”, equivalente a 11% dos créditos, além do saldo redutor de “juros a apropriar” na importância de R\$ 393.156 (trezentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e seis reais), que, conjuntamente, perfazem o montante de R\$ 1.170.473 (um milhão, cento e setenta mil, quatrocentos e setenta e três reais), em agosto de 2019, devidamente registrado na rubrica de **Empréstimos e Financiamentos** no grupo do Passivo Circulante.
 - A rubrica de Empréstimos e financiamentos (passivo circulante) apresentou significativo aumento em agosto de 2019, dada a venda de duplicatas na importância de R\$ 1.120.473 (um milhão, cento e vinte mil, quatrocentos e setenta e três reais).

- Foram disponibilizados relatórios de clientes conciliados com os demonstrativos contábeis, indicando recebimentos durante os meses de julho e agosto de 2019, na importância de R\$ 15.632.646 (quinze milhões, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais).
- Cabe mencionar que no relatório anterior foi informado que a rubrica possuía alíneas negativas o qual os representantes responderam se tratar de valores de adiantamento de clientes feitos pelo financeiro que seriam analisados para efetuar as reclassificações, no entanto essa situação permaneceu durante o período analisado, tendo em agosto de 2019 a quantia negativa de R\$ 1.443.050 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil, cinquenta reais), indicando ausência de conciliação.

8. Com crescimento de 36% de junho a agosto de 2019, os **Estoques** atingiram saldo de R\$ 2.563.364 (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais), dos quais 44% referem-se a “agregados”, conforme quadro abaixo.

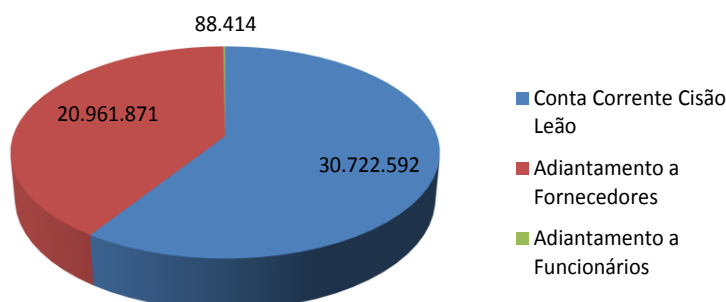
- Foi disponibilizado relatório sintético dos Estoques, não contendo as informações de estoque transitório, e apresentando saldo inferior de R\$ 632 (seiscentos e trinta e dois reais) no estoque de aglomerados. Estando os demais produtos estocados conciliados com os demonstrativos contábeis.

Estoque	ago/19	%
Agregados	1.132.286	44%
Estoque em Transitório	557.360	22%
Artefatos de Concreto	392.494	15%
Aglomerados	242.727	9%
Material Auxiliar de Produção	107.886	4%
Combustível	66.160	3%
Material de Escritório	43.487	2%
Material de Manutenção de Mecânica	20.963	1%
Total	2.563.364	100%

9. A recuperanda possui adiantamentos contabilizados em duas rubricas apresentadas as seguir:

- A rubrica de **Contrato de Adiantamento**, referente a mútuos entre as empresas do grupo, apresentou crescimento de 15% de junho a agosto de 2019, quando montou R\$ 18.090.462 (dezoito milhões, noventa mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), não sendo possível identificar as quais empresas correspondem o montante, vez que o saldo não apresenta abertura.
- Os **Adiantamentos** detêm 49% do total de ativos de agosto de 2019, com saldo de R\$ 51.772.877 (cinquenta e um milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais) apresentando crescimento de 12% durante o período abrangido nesta análise, composto conforme gráfico abaixo.

Adiantamentos - ago/19



10. Houve aquisição de “máquinas e equipamentos” no valor de R\$ 14.521 (quatorze mil, quinhentos e vinte e um reais) e “software” no valor de R\$ 1.086 (um mil, oitenta e seis reais) entre os meses de junho a agosto de 2019 perfazendo montante de R\$ 50.931.954 (cinquenta milhões, novecentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) em **Imobilizado**, sendo reconhecidas mensalmente as depreciações, representando, em agosto de 2019, 72% dos bens.

Em R\$			
Balço Patrimonial	jun/19	jul/19	ago/19
Ativo	95.121.545	99.869.970	105.305.710
Circulante	77.548.255	82.307.294	87.757.821
Disponível	38.177	10.089	15.333
Duplicatas A Receber	12.062.688	12.026.520	13.739.659
Tributos A Recuperar	1.494.136	1.425.761	1.543.437
Contrato De Adiantamento	15.724.092	16.395.819	18.090.462
Estoques	1.878.553	2.945.607	2.563.364
Adiantamentos	46.307.893	49.465.797	51.772.877
Contas Correntes	11.421	11.421	11.421
Despesas Antecipadas	31.296	26.281	21.267
Não Circulante	17.573.290	17.562.676	17.547.889
Outros Créditos	1.426.852	1.426.852	1.426.852
Investimentos	1.986.588	1.986.588	1.986.588
Imobilizado	14.153.901	14.143.289	14.127.415
<i>Bens em uso</i>	<i>50.910.400</i>	<i>50.920.456</i>	<i>50.924.920</i>
<i>(-) Depreciacao Acumulada</i>	<i>- 36.756.498</i>	<i>- 36.777.167</i>	<i>- 36.797.505</i>
Intangível	5.949	5.948	7.034
<i>Intangível - CH</i>	<i>5.949</i>	<i>5.948</i>	<i>7.034</i>

11. Os **Fornecedores** representam 19% do total das dívidas em agosto de 2019, montando R\$ 14.752.645 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), tendo realizado crescimento de 9% durante o período abrangido nesta análise.

- Foram disponibilizados relatórios de fornecedores, devidamente conciliado com os demonstrativos contábeis
- Se faz importante mencionar que foi reportado no relatório anterior que a rubrica continha alíneas com saldo negativo, em resposta a recuperanda informou se tratar de adiantamento de fornecedores realizados pelo financeiro que seriam reclassificados para as devidas contas, esta situação permanece durante o período analisado, tendo saldo negativo de R\$ 5.766.786 (cinco milhões, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais) em agosto de 2019.

12. As **Obrigações Tributárias** não apresentaram variação significativa durante o período analisado, tendo saldo de R\$ 15.245.652 (quinze milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) em agosto de 2019, dos quais, 63% referem-se a “ICMS a recolher”. Além da manutenção de outros R\$ 2.048.671 (dois milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais) na rubrica de **Parcelamentos Fiscais** no passivo não circulante.

13. As **Obrigações Trabalhistas** apresentam saldo de R\$ 13.263.905 (treze milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e cinco reais) em agosto de 2019, onde 43% se refere a dívidas com “INSS a recolher”.

- Se faz importante mencionar o reconhecimento de “rescisões a pagar”, “férias a pagar” e “pensão alimentícia” com saldos negativos no mês de agosto de 2019, indo contra sua natureza contábil, indicando ausência de conciliação.

14. Correspondendo a 39% do total das dívidas de agosto de 2019, a rubrica de **Outras Obrigações** montou R\$ 31.114.010 (trinta e um milhões, cento e quatorze mil, dez reais) em agosto de 2019, tendo acrescido o seu saldo em 33% durante o período abrangido nesta análise, dos quais 83% são relativos à “liquidação de adiantamentos”, tendo acrescido R\$ 7.908.437 (sete milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais) de junho a agosto de 2019, estando composto da seguinte maneira:

Outras Obrigações	ago/19
Liquidação de Adiantamentos	25.877.377
Estoque de Terceiros em Nosso Poder	4.013.556
Venda Entrega Futura	751.999
Depósitos não Identificados	245.759
Antecipação de Clientes	225.320
Total	31.114.010

15. O **Patrimônio Líquido** monta R\$ 26.527.888 (vinte e seis milhões, quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais) em agosto

de 2019, vez que o **Capital Social** de R\$ 57.394.851 (cinquenta e sete milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais) supera o **Prejuízo Acumulado** de R\$ 31.692.379 (trinta e um milhões, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e nove reais).

- Se faz importante mencionar que o exercício de 2018 não foi encerrado.

Em R\$			
Balanco Patrimonial	jun/19	jul/19	ago/19
Passivo	95.121.545	99.869.970	105.305.710
Circulante	65.939.010	71.091.886	76.475.776
Fornecedores	13.561.596	14.710.725	14.752.645
Financiamentos Bancarios	243.346	50.000	1.170.473
Obrigações Tributarias	15.358.612	15.238.969	15.245.652
Obrigacoes Trabalhistas	12.775.690	13.002.129	13.263.905
Outras Obrigacoes	23.308.841	27.271.766	31.114.010
Provisoes	690.925	818.297	929.090
Não Circulante	2.302.108	2.302.108	2.302.046
Financiamentos Bancarios - LP	196.941	196.941	196.879
Parcelamentos Fiscais	2.048.671	2.048.671	2.048.671
Provisao P/ Contingencias	56.496	56.496	56.496
Patrimônio Líquido	26.880.427	26.475.977	26.527.888
Capital Social	57.394.851	57.394.851	57.394.851
Reserva De Capital	825.416	825.416	825.416
(-) Prejuizo Acumulado	- 36.975.912	- 36.975.912	- 36.975.912
Resultado do Exercício	5.636.072	5.231.622	5.283.533

16. Com base nas informações patrimoniais apresentadas podemos calcular os **Indicadores de Liquidez**, que demonstram redução no período de março a agosto de 2019, mantendo solvência.

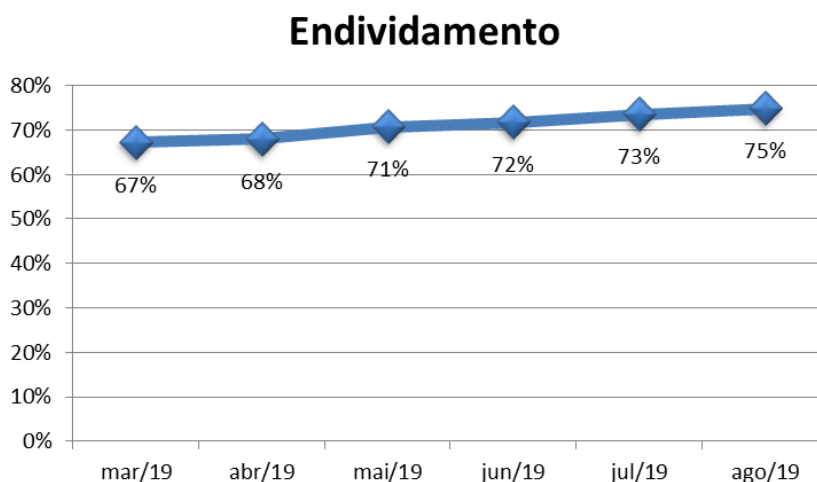
- **Liquidez Corrente:** apresentou recursos de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) de disponíveis e realizáveis em curto prazo, para quitar cada R\$ 1,00 (um real) devido em curto prazo, no mês de agosto de 2019.
- **Liquidez Seca:** parecido com a liquidez corrente, porém desconsiderando os estoques como recurso disponível, apresentou liquidez de R\$ 1,11 (um real,

onze centavos) para liquidar cada R\$ 1,00 (um real) devido em curto prazo no mês de agosto de 2019.

- **Liquidez Geral:** considera os disponíveis e recebíveis totais para fazer frente ao total de dívidas, mostrou capacidade de quitação de R\$ 1,13 (um real, treze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) devido em agosto de 2019.

Índices de Liquidez em:	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
Liquidez Seca	1,17	1,17	1,14	1,15	1,12	1,11
Liquidez Corrente	1,24	1,23	1,19	1,18	1,16	1,15
Liquidez Geral	1,21	1,21	1,16	1,16	1,14	1,13

17. O índice de **Endividamento** apresentou crescimento de 8% de março a agosto de 2019, demonstrando que 75% do total dos ativos estão comprometidos com as dívidas em agosto de 2019, detendo situação satisfatória, porém, apresentando gradativo aumento.



B. Demonstração do Resultado do Exercício

18. O **Faturamento** auferido acumuladamente de janeiro a agosto de 2019, somam a importância de R\$ 55.159.513 (cinquenta e cinco milhões,

cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e treze reais), dos quais, 95% referem-se à receita com “venda de mercadoria” e os outros 5% a “receita de prestação de serviços”.

19. Os **Custos** consomem 72% da receita líquida acumulada entre janeiro e agosto de 2019, montando R\$ 33.926.397 (trinta e três milhões, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e sete reais).

- Se faz importante mencionar que os custos com “usinado” e com “pedras” foram reconhecidos com saldo negativo indo contra sua natureza contábil causando estranheza na operação.

20. Foi reconhecido montante de R\$ 5.245.619 (cinco milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais) acumuladamente até o mês de agosto de 2019, em **Despesas Operacionais**, relativos a gastos com “alugueis”, “despesas com viagens”, “combustíveis” dentre outros.

- Em julho de 2019 houve aumento na média de despesas, devido ao reconhecimento de R\$ 234.422 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais) relativos a “salários e ordenados”, causando estranheza a este Administrador Judicial.
- Se faz importante mencionar que 54% do valor reconhecido na rubrica, referem-se a “materiais de escritório”, em questionamento à recuperanda, foi informado que, devido alteração no plano de contas, a nomenclatura encontra-se incorreta e estão avaliando a necessidade de reclassificação, por se tratar de custo.

21. As **Despesas Financeiras** montaram, acumuladamente de janeiro até agosto de 2019, R\$ 1.545.665 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), dos quais, 45% referem-se a “juros e comissões bancárias” e outros 31% a “juros passivos”.

22. O resultado auferido variou entre Lucro e Prejuízo durante todo exercício de 2019, tendo realizado **Lucro** acumuladamente até agosto de 2019, no valor de R\$ 5.283.533 (cinco milhões, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais), indicando que a operação se faz superavitária.

Em R\$ - mensal

Demonstração do resultado	jun/19	jul/19	ago/19	2019
Receita Bruta	4.754.621	5.261.919	4.668.845	55.159.513
Receita	4.754.621	5.261.919	4.668.845	55.159.513
(-) Deduções	- 23.245	- 4.708	- 40.505	- 136.298
(-) Impostos	- 984.872	- 1.093.418	- 869.374	- 7.805.220
Receita Líquida	3.746.504	4.163.793	3.758.966	47.217.995
(-) Custo	- 3.551.628	- 3.995.463	- 3.384.262	- 33.926.397
Resultado Operacional Bruto	194.876	168.330	374.703	13.291.598
Despesas Operacionais	- 179.886	- 505.503	- 295.603	- 6.679.183
(-) Despesa Operacional	- 153.775	- 482.558	- 274.206	- 5.245.619
(-) Benefícios Sociais	- 15.807	- 13.700	- 17.168	- 239.419
(-) Despesas Tributárias	- 10.176	- 8.028	- 4.591	- 1.171.000
(-) Despesas Indedutíveis	- 127	- 1.216	- 362	- 984
Contas Transitorias	- 2.373	- 277	- 774	- 22.161
Resultado Operacional Líquido	14.990	337.173	79.100	6.612.415
(-) Despesas Financeiras	- 63.149	- 104.963	- 76.251	- 1.545.665
Receita Financeira	1.298	37.963	48.289	111.782
Resultado Financeiro	- 61.851	- 67.000	- 27.963	- 1.433.883
Resultado Não Operacional	100.000	-	-	105.000
(-) Outras Despesas N/Operacionais	100.000	-	-	105.000
Resultado antes do IR e CSLL	53.139	404.173	51.137	5.283.533
IRPJ e CSLL	-	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício	53.139	404.173	51.137	5.283.533

C. Funcionários

23. Foram disponibilizados documentos os seguintes documentos para os meses de julho e agosto de 2019: folha de pagamento, protocolo de conectividade, Sefip indicando a permanência de 231 colaboradores no quadro de funcionário, conforme demonstrado abaixo.

Funcionários	jun/19	jul/19	ago/19
Quantidade	231	231	231

Fonte: Sefip

D. Impostos

24. Foram disponibilizados, para os meses analisados, apuração de PIS, COFINS e ICMS, guia de PIS, COFINS e ICMS sem os devidos comprovantes de pagamento.

III. CONCLUSÃO

25. Na análise demonstra redução nos índices de liquidez e aumento no índice de endividamento, no entanto a situação ainda se faz satisfatória, indicando possuir recursos para liquidar suas dívidas, além de auferir lucro operacional, sendo este, parcialmente originários do ganho com utilização de prejuízo fiscal para compensação da dívida com o PERT – Programa Especial de Regularização Tributária, em janeiro de 2019.

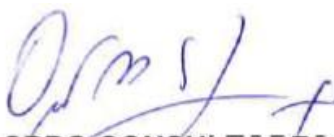
IV. ENCERRAMENTO

26. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

27. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Falidas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 15 de outubro de 2019.



LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628